



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1921

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1921

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.759, de 19 de abril de 2024.

Declara o senhor Ronald Eduardo Tristão e a senhora Luciana Bocchi Tristão, Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Ronald Eduardo Tristão, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Luciana Bocchi Tristão, visitam nossa cidade nesta data;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados **Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga** o senhor **CMJF Ronald Eduardo Tristão**, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional, e sua esposa, a senhora **CaL Luciana Bocchi Tristão**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 015, de 19 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo, Prefeito do Município de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao art. 61, das Instruções nº 02/2008, de acordo Comunicado SDG nº 32/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e,

Considerando que devem ser indicados servidores efetivos para compor o sistema de controle interno;

Considerando que cabe ao sistema de controle

interno avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e dos planos orçamentários, além de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

Considerando que deve o sistema de controle interno apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional e atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o **Sistema de Controle Interno** das entidades da administração direta, indireta e das funções instituídas pelo Poder Público, no período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2024, as seguintes pessoas: **Monise Cristina Rizzo, Bianca Gabrielle Golfetto, Aline Michele Moreira de Souza Cardoso, Daniela Alves Guidorzi e Anderson Gonçalves dos Santos**, ocupantes de cargos efetivos nos quadros desta Municipalidade.

Parágrafo único. A função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, será exercida pela servidora **Monise Cristina Rizzo**.

Art. 2º. Os membros do Sistema de Controle Interno, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no art. 7º, inc. II, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.893, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 036, de 1º de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria